

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ÉVORA



Comunicado nº 19

Data: 09/11/2020

Hora de Início de Jogos durante Estado de Emergência

Através do Decreto n.º8/2020, de 8 de Novembro, procedeu-se à regulamentação da aplicação do Estado de Emergência, decretado pelo Presidente da República e aprovado pela Assembleia da República.

Atendendo ao contexto, ao que é pretendido legitimamente pelo governo com os horários de circulação e recolhimento, a FPF entrou em contacto oficial com o Governo e o mesmo expressou a sua concordância com decisões que determinassem a não realização de jogos no período 13.00h as 05.00h de Sábados e Domingos.

Assim, tendo em consideração o exposto, deliberou a AF Évora, que todos os jogos agendados das suas provas para os fins de semana de 14 e 15 de Novembro, bem como os de 21 e 22 de Novembro, deverão ser iniciados pelas 10.30h.

Evora, 09 de Novembro de 2020

O Presidente da Associação Futebol de Évora

Eng. António Pereira

Parceiros oficiais:

